



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Serviços de Pessoal

**PORTARIA**  
**Nº 871/2023**

O Prefeito de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no memorando nº 208/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

RESOLVE substituir um integrante da “**Comissão de avaliação**” designados pela Portaria nº 327/2023, para classificar os bens na secretaria da Agricultura que serão considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros para fins de alienação, conforme segue:


Matrícula	Nome
216372	ANTÔNIO CARLOS COELHO PINTO JÚNIOR
224741	JOAO MAURICIO LOPES COSTA LEITES
232991	RAFAEL ANTONIO PETERSEN PERIPOLLI

*A contar desta data fica sem efeito a Portaria nº 327, de 2023.*

Santana do Livramento, 14 de Agosto de 2023.



CVF

  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Em exercício

  
**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário Municipal de Administração